Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC Julho de 2014

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão

Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Zélia Magalhães Bianchini (em exercício)

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de

Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Denise Britz do Nascimento Silva

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Preços

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Augusto Sérgio Lago de Oliveira

Cláudio Mendes de Alcântara

Indicadores IBGE Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária *

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Servicos

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor – indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e

valores correntes

* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Julho de 2014

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de julho apresentou variação de 0,01%, bem abaixo da taxa de 0,40% de junho. Mesmo assim, o acumulado no ano fechou em 3,76%, acima dos 3,18% de igual período de 2013. Considerando os últimos doze meses o índice foi para 6,50%, abaixo dos 6,52% relativos aos doze meses anteriores. Em julho de 2013 a taxa havia sido 0,03%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de junho a 28 de julho de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de maio a 27 de junho de 2014 (base).

Neste mês de julho, os índices de oito das treze regiões pesquisadas vieram com sinal negativo, mostrando que, em média, houve recuo nos preços na maioria delas em relação ao mês anterior. A desaceleração foi fortemente influenciada pelos grupos **Transportes**, com queda de 0,98% contra alta de 0,37% em junho, e **Despesas Pessoais**, que de 1,57% em junho passou para 0,12%. A tabela a seguir contém os resultados dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados, observando que quatro deles se apresentaram em queda no mês.

Grupo	Variaçã	ăo (%)	Impacto (p.p.)					
	Junho	Julho	Junho	Julho				
Índice Geral	0,40	0,01	0,40	0,01				
Alimentação e Bebidas	-0,11	-0,15	-0,03	-0,04				
Habitação	0,55	1,20	0,08	0,17				
Artigos de Residência	0,38	0,86	0,02	0,04				
Vestuário	0,49	-0,24	0,03	-0,02				
Transportes	0,37	-0,98	0,07	-0,18				
Saúde e Cuidados Pessoais	0,60	0,50	0,07	0,06				
Despesas Pessoais	1,57	0,12	0,17	0,01				
Educação	0,02	0,04	0,00	0,00				
Comunicação	-0,02	-0,79	9 0,00 -0,0					

No item **passagens aéreas** a queda de 26,86% levou à liderança dos principais impactos para baixo, com -0,14 ponto percentual. Nos **Transportes**, grande parte dos itens se apresentaram em queda no mês:

- Etanol (-1,55%)
- Pneu (-1,01%)
- Gasolina (-0,80%)
- Lubrificação e lavagem (-0,67%)
- Conserto de automóvel (-0,54%)
- Acessórios e peças (-0,40%)
- Automóvel novo (-0,29%)
- Motocicleta (-0,14%)
- Automóvel usado (-0,09%)

Nas **Despesas Pessoais** foram os **hotéis** que se destacaram, mais baratos em 7,65% após a alta de 25,33% de junho. Outros itens mostraram redução de um mês para o outro, a exemplo dos **serviços de cabeleireiro**, que foram de 0,47% para -0,08%. Neste grupo das **Despesas Pessoais**, excepcionalmente, em razão da indisponibilidade das informações da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de **Salvador** e de **Porto Alegre** com referência ao mês de maio, procedeu-se a uma adaptação na metodologia de cálculo do item "**empregados domésticos**". Consistiu em utilizar os últimos rendimentos disponíveis nas duas regiões, que se referem ao mês de abril, para obter a tendência da série de rendimentos em julho. Assim, foram estimados, a partir de abril, três meses à frente ao invés de dois, como é a metodologia corrente adotada. As demais regiões seguiram o procedimento regular descrito na nota técnica 02/2007, sendo estimados dois meses à frente com base nos rendimentos de maio efetivamente coletados através da PME. No índice de julho, então, o item **"empregados domésticos**" resultou em 0.52%.

Em relação à **Alimentação e Bebidas** (de -0,11% em junho para -0,15% em julho), observase recuo nos preços pelo quarto mês consecutivo. A queda é ainda mais intensa se considerados os **alimentos consumidos em casa**, com -0,51%. Os preços chegaram a cair 2,26% em **Campo Grande** e somente em **São Paulo** ocorreu aumento, de 0,25%. Já no item **alimentação fora de casa** (de 0,82% para 0,52%) houve alta, embora menor do que no mês anterior. O destaque vai para a **cerveja**, cujos preços subiram 1,63%.

Entre os **alimentos**, vários ficaram mais baratos de junho para julho, especialmente a **batata- inglesa** (-18,84%) e o **tomate** (-17,33%). Os principais produtos em queda encontram-se na tabela abaixo.

Item	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)					
	Junho	Julho	Ano	12 meses				
Batata-inglesa	-11,46	-18,84	-6,29	-26,77				
Tomate	-9,58	-17,33	6,71	17,04				
Feijão-fradinho	-6,00	-7,54	7,48	1,91				
Feijão-carioca	-6,78	-6,42	-6,29	-42,18				
Cenoura	-7,67	-6,16	4,86	-15,01				
Feijão-preto	-3,67	-4,22	-3,74	-0,85				
Cebola	-4,21	-3,96	21,29	-21,09				
Farinha de mandioca	-6,83	-3,46	-27,31	-32,08				
Hortaliças	-6,65	-3,39	10,94	7,89				
Pescados	-2,44	-2,01	6,37	13,74				
Feijão Mulatinho	-1,11	-1,95	-7,66	-40,48				
Óleo de soja	-0,07	-1,64	6,57	2,30				
Ovo	-1,04	-1,49	10,44	6,23				
Frutas	-3,52	-0,59	2,29	12,47				
Frango inteiro	0,07	-0,56	-1,24	5,65				

Poucos **alimentos** se destacaram por aumento de preços. A menos do **leite** (2,16%) e de alguns de seus derivados, como **queijo** (1,82%), **leite em pó** (0,87%) e **iogurte** (0,52%), além do **café moído** (1,34%) e do **frango em pedacos** (1,26%).

Os grupos **Vestuário** (de 0,49% em junho para -0,24% em julho) e **Comunicação** (de -0,02% para -0,79%) também se apresentaram em queda. Nos artigos de **Vestuário**, com as liquidações ocorridas no mercado, os preços das **roupas femininas** chegaram a cair 0,72%. **Comunicação** teve influência da região metropolitana de **São Paulo**, onde as contas de telefone fixo ficaram 8,52% mais baratas, em média, já que no final de julho foi divulgada redução de 24,30% no valor da assinatura, com efeito retroativo a 04 de junho.

Já os grupos **Habitação** (de 0,55% para 1,20%) e **Artigos de Residência** (de 0,38% para 0,86%), foram os que sobressaíram pela aceleração de um mês para o outro. **Habitação** foi o que apresentou o mais elevado resultado no mês tendo em vista que a **energia elétrica** atingiu 4,52% e, com 0,12 ponto percentual, exerceu o mais elevado impacto no IPCA do mês. Subiram, ainda, as despesas com **condomínio** (0,95%) e **alugue**l (0,92%). Na **energia elétrica**, a variação de 4,52% foi influenciada pelas regiões metropolitanas de **Curitiba**, com aumento de 23,83%, refletindo o reajuste de 24,86% autorizado

em 22 de julho e retroativo a 24 de junho; **São Paulo**, com 11,79% em decorrência do reajuste de 18,00% nas tarifas em vigor a partir do dia 04 de julho; **Recife**, com 3,94% resultante do reajuste de 35,00% no valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, em vigor desde 13 de junho; **Porto Alegre**, com variação de 2,55% em função do reajuste de 23,00% nas tarifas de uma das empresas desde 19 de junho.

Ainda no grupo **Habitação**, registra-se a queda de 1,34% na **taxa de água e esgoto** mesmo com alta nas regiões metropolitanas de **Fortaleza** (5,23%), cujo reajuste de 7,30% ocorreu a partir do dia 06 de julho; **Porto Alegre** (2,65%), com reajuste de 6,00% vigente a partir de primeiro de julho; e **Salvador** (1,96%), onde o reajuste de 7,80% está em vigor desde 06 de junho. A queda de 1,34% na variação média do item foi influenciada pela região metropolitana de **São Paulo**, onde as contas de **água e esgoto** ficaram 9,11% mais baratas. Este resultado levou em conta a maior intensidade do efeito do Programa de Incentivo à Redução de Consumo de Água, aprovado através da deliberação ARSEP n° 469, de 03/02/2014 e ampliado através da deliberação ARSEP n° 480, de 31/03/2014. O objetivo do programa, durante sua vigência, é bonificar com 30% de redução nas contas de água e esgoto, usuários que reduzirem em 20% o consumo mensal.

Quanto à mão de obra para pequenos reparos, deste grupo Habitação, também em razão da indisponibilidade das informações da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) de Salvador e de Porto Alegre com referência ao mês de maio, estas duas regiões tiveram sua metodologia de cálculo adaptada da mesma forma que o item "empregados domésticos". As demais regiões seguiram o procedimento regular descrito na nota técnica 01/2007, sendo estimados dois meses à frente com base nos rendimentos de maio efetivamente coletados através da PME. No índice de julho, então, o item "mão de obra para pequenos reparos" resultou em 0,27%.

Nos **Artigos de Residência**, que também acelerou de junho para julho, teve influência dos **eletrodomésticos**, com alta de 1,83% (0,97% em junho) e do **mobiliário** (de 0,47% para 0,74%).

A respeito do grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** (de 0,60% em junho para 0,50% em julho), embora tenha apresentado alta, ficou abaixo do mês anterior, enquanto **Educação** (de 0,02% para 0,04%) se manteve relativamente no mesmo nível.

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Curitiba** (0,50%), em virtude da alta da **energia elétrica** (23,83%), tendo em vista o reajuste de 24,86% autorizado em 22 de julho e retroativo a 24 de junho. O menor índice foi o de **Salvador** (-0,61%), onde a **energia elétrica** apresentou queda de 9,69%

refletindo a redução de 83,49% nas alíquotas do PIS/PASEP/COFINS. Os preços dos **combustíveis** (-6,00%) também contribuíram para o menor resultado do índice de **Salvador**. A seguir encontra-se tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)					
	(%)	Junho	Julho	Ano	12 meses				
Curitiba	7,79	0,37	0,50	4,44	7,23				
São Paulo	30,67	0,37	0,18	3,62	6,44				
Porto Alegre	8,40	0,29	0,05	4,15	7,16				
Belo Horizonte	10,86	0,42	0,03	4,10	6,26				
Goiânia	3,59	0,27	0,02	3,47	6,56				
Belém	4,65	0,21	-0,02	2,94	5,34				
Rio de Janeiro	12,06	0,40	-0,08	4,21	7,42				
Fortaleza	3,49	0,35	-0,17	3,59	6,19				
Vitória	1,78	0,42	-0,22	2,87	2,87				
Brasília	2,80	0,55	-0,23	2,61	5,91				
Campo Grande	1,51	0,45	-0,25	3,40	3,40				
Recife	5,05	0,71	-0,26	4,13	6,88				
Salvador	7,35	0,66	-0,61	3,18	5,30				
Brasil	100,00	0,40	0,01	3,76	6,50				

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 0,13% em julho e ficou abaixo do resultado de 0,26% de junho em 0,13 ponto percentual. Com isto, a variação no ano foi para 3,92%, acima da taxa de 3,17% relativa a igual período de 2013. Considerando os últimos doze meses o índice está em 6,33%, acima dos 6,06% relativos aos doze meses anteriores. Em julho de 2013 o INPC havia sido -0,13%.

Os **produtos alimentícios** apresentaram queda de 0,23% em julho, enquanto os **não alimentícios** tiveram alta de 0,29%. Em junho, os resultados foram -0,14% e 0,44%, respectivamente.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 28 de junho a 28 de julho de 2014 (referência) com os preços vigentes no período de 29 de maio a 27 de junho de 2014 (base).

Dentre os índices regionais, o maior foi o de **Curitiba** (1,00%), em virtude da alta da **energia elétrica** (23,85%), tendo em vista o reajuste de 24,86% autorizado em 22 de julho e retroativo a 24 de junho. O menor foi o de **Salvador** (-0,28%), onde a **energia elétrica** apresentou queda de 9,40% refletindo a redução de 83,49% nas alíquotas do PIS/PASEP/COFINS. Os preços dos **combustíveis** (-6,58%), também contribuíram para o menor resultado do índice de **Salvador**. A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)					
	(%)	Junho	Julho	Ano	12 meses				
Curitiba	7,29	-0,07	1,00	4,72	7,03				
São Paulo	24,24	0,20	0,31	3,47	5,91				
Brasília	1,88	0,30	0,19	3,44	5,89				
Belo Horizonte	10,60	0,30	0,13	4,50	6,46				
Goiânia	4,15	0,09	0,10	3,69	6,43				
Rio de Janeiro	9,51	0,07	0,09	4,70	7,62				
Porto Alegre	7,38	0,26	0,05	4,34	7,18				
Belém	7,03	0,31	0,04	3,39	5,53				
Vitória	1,83	0,26	-0,03	3,06	3,06				
Recife	7,17	0,44	-0,10	4,00	6,66				
Fortaleza	6,61	0,39	-0,19	3,73	6,46				
Campo Grande	1,64	0,47	-0,23	3,64	3,64				
Salvador	10,67	0,50	-0,28	3,53	5,40				
Brasil	100,00	0,26	0,13	3,92	6,33				

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

TABELAS CONJUNTURAIS

513	TEMA		ACOE			CES I		REÇOS JPOS 1			OMIDO)K		
		V111\1	11902		O DE			IPCA		2210				
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	NACIONA
Índice Geral	-0,08	0,05	0,03	-0,26	0,18	-0,23	-0,02	-0,17	-0,61	0,50	0,02	-0,22	-0,25	0,0
A limentação e Bebidas	-0,48	-0,49	-0,07	-0,25	0,26	0,31	-0,51	-1,01	-0,12	0,17	-0,37	-0,41	-1,35	-0,1
C ereais, Legum inosas e O leaginosas	-0,21	-2,32	-0,54	-0,13	-2,41	0,05	-4,14	-3,82	0,73	-1,78	-3,31	-1,84	-1,73	-1,7
Farinhas, Féculas e M assas	0,69	-0,89	0,18	-2,34	0,40	-0,67	-1,65	-1,94	-0,32	0,69	-0,10	-1,30	0,02	
Tubércubs,Raízes e Legum es	-17,96	-14,22	-13,59	-7,82	-11,91	-22,65	-7,98		-14,78	-13,57	-16,55	-18,05	-23,72	
A çúcares e D erivados	-1,18	0,77	1,40	0,57	1,31	-1,03	-0,01	-1,92	2,36	1,17	0,46	-0,31	0,72	
Hortaliças e V erduras	-1,98	1,65	-1,21	-3,00	-7,54	-3,56	1,41	-1,04	0,28	1,05	-8,30	1,14	-12,03	-,-
Frutas	-2,51	-1,73	-2,73	0,27	1,85	2,54	-0,63	0,38	-3,63	-0,33	-2,03	-2,85	-0,18	-0,5
C ames	-0,37	0,21	-0,49	1,46	0,59	1,48	0,13	-1,71	0,23	-0,01	0,48	-0,92	-1,61	0,12
Pescados	1,72	0,87	1,08	1,71	0,93	-5,51	-8,45	0,51	-0,46	-0,98	0,38	-1,35	-8,57	-2,0
Cames e Peixes Industrializados	-1,23	0,75	0,97	0,33	0,71	1,36	0,90	0,96	2,49	1,91	0,82	1,32	-1,69	0,7
A ves e O vos	0,57	-2,06	0,41	-1,78	1,23	0,43	0,25	-0,37	-0,51	-0,60	0,48	-2,34	-1,65	-0,0
Leites e Derivados	1,30	0.49	2,20	0,44	2,64	2,16	0,93	-0,22	2,11	2,31	1,37	0.87	0,15	1,70
Panificados	0.56	1.08	1.11	-0.68	0.11	0,79	0.80	-0.62	-1.27	-0.15	-0.73	0.35	1,12	0,1
Ó leos e Gorduras	-0.09	-1,21	-1,17	-1,94	-0,69	-1.74	-1,18	-2,06	-0.14	-0.67	0,28	-1,20	-2,41	-0,8
Bebidas e Infusões	0.38	-1.04	1.17	-0.13	1.47	-0.08	1,23	-0.36	0,35	0.04	0.87	1,13	1,34	
Enlatados e Conservas	0,59	0,89	0,80	0,46	1,43	1,84	0,49	1,43	-0,52	1,45	-1,33	0,96	1,67	0,9
Sale Condimentos	-0,27	1,72	0,13	0.40	3,00	0,37	-0,98	0,47	-0,31	1,18	1,09	1,29	0,08	
	0,10	0,41	0,13	0,40	0,27	1,50	0,98	0,09	1,22	0,95	1,12	1,26	0,86	
A limentação Fora do Domicílio										•				
Hab itação	0,39	1,41	0,34	1,23	2,02	0,60	0,21	1,26	-1,08	4,52	-0,13	-0,27	-0,11	1,20
A luguele Taxas	0,85	1,60	0,54	0,71	-0,10	0,52	0,22	1,56	0,51	0,46	0,45	0,17	0,75	0,47
Reparos	0,08	0,71	0,55	0,19	-0,02	1,14	0,64	0,52	0,66	0,37	1,22	-0,13	0,49	0,35
Artigos de Limpeza	0,86	0,98	0,69	0,32	1,52	0,08	0,23	0,37	1,53	0,98	1,36	1,07	-0,53	1,00
Combustíveis (Domésticos)	0,16	-0,18	-1,18	0,33	0,11	-2,15	0,00	-0,17	0,41	1,02	-0,58	-1,98	1,35	
Energia Elétrica Residencial	-0,62	2,55	0,19	3,94	11,79	1,54	0,00	2,29	-9,69	23,83	-2,99	-1,00	-2,51	4,52
Artigos de Residência	0,79	0,93	0,64	-0,62	1,32	1,31	0,66	-0,79	1,05	1,05	1,12	0,89	1,44	0,86
_		,	•				•						,	Ĺ
M obiliário	1,62	1,87	-0,49	-1,83	1,44	0,99	1,10	-1,60	0,80	0,40	1,96	-0,12	2,25	- ,
U tensílios e Enfeites	0,59	2,52	0,84	-0,48	0,89	1,67	1,08	-0,24	0,13	-1,00	-1,86	-0,82	0,20	-,
Cama,MesaeBanho	-2,49	-1,30	2,87	-1,50	3,50	3,44	1,34	-1,54	-2,90	3,94	0,89	1,59	-1,03	1,01
Eletrodom ésticos e Equipam entos	1,80	1,28	1,50	1,36	1,59	3,74	0,16	1,14	3,75	2,49	2,50	3,49	2,56	1,83
TV, Som e Informática	-0,61	-1,62	0,93	-1,27	-0,15	-0,27	0,44	-1,84	0,38	0,74	0,33	-1,16	0,65	-0,19
Consertos e M anutenção	0,06	0,85	0,57	1,18	1,97	-2,98	0,10	-0,67	0,57	0,19	-0,48	5,03	-0,23	0,84
V estuário	0,77	-0,55	0,22	-0,85	-0,63	-0,26	0,45	-1,29	-0,47	0,24	0,04	-0,88	-0,05	-0,24
P	0.36	0,10	1,04	-1,62	-0.49	-1,33	-0,61	-0,85	0,37	-0,66	-0.42	0,90	-0,28	-0,24
Roupa M asculina	1.73	,	-0.57						-1.09		-0,42			
Roupa Feminina	, -	-0,78	- , -	-1,66	-1,43	-0,22	-0,53	-2,31	,	0,19	-, -	-1,55	0,16	
Roupa Infantil	0,58	-3,05	-0,33	-1,22	-0,54	1,67	2,23	-0,16	-0,46	0,64	1,43	-0,91	-1,94	
Calçados e A cessórios	0,19	-0,39	0,59	0,43	-0,46	0,22	1,46	-0,75	-1,24	1,37	0,11	-1,69	0,62	
Jó ias e B ijuterias	-0,25	1,33	0,39	0,07	1,56	-1,57	1,33		2,19	-2,31	1,28	-0,48	-0,09	-,
Tecidos e A m arinho	3,30	2,60	0,75	2,27	1,43	0,40	-0,11	1,21	2,41	1,12	1,33	1,04	2,66	1,59
Transportes	-1,74	-0,32	-0,46	-0,25	-0,69	-2,82	-0,62	0,39	-2,13	-1,90	-0,38	-1,71	-0,40	-0,98
Transporte Público	-4,20	-0,98	-1,89	-0,34	-2,25	-12,03	-0,52	-0,29	-1,70	-5,52	-0,78	-6,36	-1,40	-2,74
Veículo Próprio	0,13	0,16	0,00	0,07	-0,16	0,79	-1,15		-0,63	-0,89	0,28	-0,77	0,40	
Combustíveis (Veículos)	0,22	-0,82	-0,14	-0,78	-0,45		0,05		-6,00	-1,96	-1,17	-0,26	-1,38	
			-											
Saúde e Cuidados Pessoais	0,47	0,17	0,59	0,42	0,48	0,91	0,44	-	0,61	0,59	0,69	1,46	0,26	·
Produtos Fam acêuticos	0,12	-0,01	0,53	-0,04	0,27	0,72	-0,49		0,34	0,24	0,47	1,36	-0,03	
Produtos Ó ticos	1,23	-0,76	0,16	0,53	1,53		1,82		1,40	0,00	1,30	0,86	-0,09	
Serviços M édicos e Dentários	-0,26	0,37	0,39	0,58	0,49	0,75	0,89	0,14	1,71	2,08	0,91	3,09	-1,55	0,67
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	0,72	0,26	0,19	0,19	0,35	1,45	0,04	0,90	0,13	0,73	-0,59	7,22	-0,93	
Plano de Saúde	0,73	0,71	0,72	0,73	0,73	0,73	0,73		0,72	0,73	0,73	0,72	0,72	
Higiene Pessoal	0,74	-0,06	0,81	0,46	0,24	1,33	0,88		0,40	0,26	1,26	0,37	1,01	
ing the ressour			-											
D espesas Pessoais	1,23	0,09	-0,29	-2,64	0,27	0,22	0,52	0,33	-1,03	0,19	0,62	0,81	0,26	0,12
Serviços Pessoais	0,95	1,24	-0,71	-0,42	0,48	0,74	1,14	0,96	0,42	1,13	0,82	1,57	0,37	0,51
R ecreação	2,13	-1,90	0,55	-7,54	-0,15	-1,06	-0,59	-1,00	-5,09	-1,01	0,43	-0,75	-0,07	-0,70
Fumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fotografia e Filmagem	-0,96	3,80	3,31	1,74	3,41	-0,96	1,02		0,87	2,80	-1,54	0,37	2,74	
										·				
Educação	0,20	0,23	-0,01	0,06	-0,06	0,06	0,31	-0,03	-0,03	-0,18	0,25	0,06	0,14	
Cursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leitura	1,37	0,03	-0,02	0,07	-0,16	-0,20	0,00		-0,29	-0,02	3,73	0,10	-0,13	
Papelaria	-0,70	2,83	-0,12	0,75	-0,96	1,15	2,79	-0,55	0,07	-1,84	-1,52	0,48	1,52	
Cursos Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
	0,08	-0,14	0,00				0,84				0,17		0,73	
C om unicação				-0,16	-2,67	0,07	,	,	-0,10	0,01	-	0,04	-	
C om unicação	0,08	-0,14	0,00	-0,16	-2,67	0,07	0,84	-0,09	-0,10	0,01	0,17	0,04	0,73	-0,79

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS JULHO DE 2014 -**IPCA** POA FOR SAL CUR GOI VIT CG ACIONAL RJ REC SP DF BEL 4.21 4.15 4.10 4.13 3.62 2.61 2.94 3.59 3.18 4.44 3.47 2.87 3.40 3.76 Índice Geral 5,85 4,97 4.52 4,88 5,42 4,76 3,09 4,26 3,23 6,73 3,89 4,30 3,52 4,91 A limentação e Bebidas 4.44 5.25 0.46 -0.17 4.01 4.09 -2.49 6.63 -2.24 -3.04 2.10 Cereais, Legum inosas e O leaginosas 1.83 -0.11 -3.16 4.53 -0.24 -17.01 -8.53 24.00 3.89 3.30 -2.87 -1.22 3.76 -5.72Farinhas, Féculas e M assas Tubércubs,Raízes e Legum es 1 20 -1 25 2.58 8 54 10 19 14 43 -7.58 20.62 -3 46 0.05 3.32 5.53 8 00 0.376,51 2,00 5,22 4.75 3,73 8,24 3,14 -0,57 -2.19-0.964.56 5,82 0,60 4.30 A cúcares e D erivados 9,58 25,69 8.41 18,37 5,08 6,87 21,96 15,18 4.40 26.13 1,07 26.85 6.45 10,94 Hortalicas e V erduras 4.98 -7.95 0.37 -0.88 2.98 -6.49 2.29 -0.68 5.39 4.80 8.89 5.11 8.37 -0.81 Fnitas 3.99 6.79 10.88 10.01 7 90 9.00 8.32 4.27 9 69 11.58 8.70 4.77 9.77 8.18 C ames 17,86 17.99 7.44 9.50 5,64 3,36 -1.25-1.51 12,74 5.27 7.64 9,31 1.87 6,37 Pescados 12,88 22.68 7 40 3,25 3 47 15 04 4,36 0,34 9.52 0.92 0,31 7 20 3,12 7,36 Cames e Peixes Industrializados 4,83 5,33 3,16 1,44 3,36 2,49 1,86 6,49 -1,48 3,54 2,35 0.67 -1.735.72 A ves e O vos 6.90 2,93 1.06 2.11 2.66 4.05 6.31 2 00 4.10 1.40 5.75 7.68 5.23 3.15 5,29 4,22 5,93 0,53 5,20 1,90 3,18 6,41 3,67 4,08 2,58 2,55 3,89 4,44 Panificados 4.81 4,17 5,20 2.32 5.25 -1,08 9.54 6.97 10,33 4.58 4.00 4.01 7,84 5,57 Ó leos e Gorduras 3.58 2.18 4.06 6 26 4.77 11 03 3.33 2 53 4 68 2.28 2 05 2 28 4 72 3 69 Bebidas e Influsões 6,47 4.54 -3 79 4 17 1.98 4 80 -0.25 2 01 3 32 2 41 2 75 1 90 3 02 2 73 Enlatados e Conservas 10.13 7.30 7.78 1.30 5.41 5.47 2.22 5.23 8.48 6.01 6.46 13.13 6.09 6.37 Sale Condinentos 6,35 5,75 6,25 6,28 5,50 4,93 4,20 6,46 6,38 7,39 4,56 5,22 5,55 5,86 A limentação Fora do Domicílio 3.11 5.97 6.18 8.47 3.41 3.86 3.80 7.45 6.65 8.76 3.23 4.30 5.04 4.99 Hab itação 5,54 5.78 7 91 0.07 4,89 2.67 4.38 5.76 5,52 4.54 5,67 4 40 4 33 3 64 A luquele Taxas 5,01 3,93 4.99 2.75 3,53 4.64 4.89 4.99 6,27 4.66 9.76 5,50 6.55 5,75 Reparos 6.33 10.04 4.29 7.53 8.68 2.22 7.18 7.32 9.68 9.18 5.80 7.14 3.65 7.61 Artigos de Limpeza -0.05 2.27 -1.08 1.91 0.61 -0.135.74 -0.360.70 Combustíveis (Domésticos) -2.124.23 1.86 1.99 0.26 -2,31 9,85 15,96 19,00 12,27 -0,83 2,23 20,65 9,54 23,83 -2,90 4,82 6,35 9,73 Energia Elétrica Residencial 4.32 5.68 3.85 2.23 4.85 4.88 4.64 3.90 4.83 4.29 4.58 4.30 5.08 4.49 Artigos de Residência 4.76 7.74 0.93 0.40 5.89 8.17 8.94 2.09 2.38 1.71 1.74 0.78 5.37 4.06 M obiliário 6.18 8.59 5.90 1.90 3.74 2.19 4.87 0.89 3.33 4.57 1.30 5.45 6.46 4.61 II tensí lins e Enfeites 5,98 4.54 1.16 4.62 Cama, MesaeBanho -3.232.50 3 62 8.79 -11.46 9.57 1.35 5 62 12 93 9.00 3.44 8,20 7,39 10,18 7.35 11.16 3,94 8.11 15,01 8.84 7,76 7.99 10.08 7.84 Eletrodom ésticos e Equipam entos -0,90 2,73 -0,33 2,21 -0,60 TV, Som e Informática -1.49 -5.65 -0.65-0.33-0.541.28 -1.14-0.61 -4.1219.97 4.46 6.66 8.79 11.18 8.92 7.77 6.98 3.03 6.24 5.06 4.15 2.31 5.16 Consertos e Manutenção 3.14 1.60 3.65 1.43 0.98 1.53 -0.55 -2.38 0.60 0.36 1.49 0.54 3.58 1.31 Vestuario 2,20 3,24 4,82 0,49 0,83 4,27 -2,36 0,64 -0,50 1,84 -0,39 -2,85 1,63 1,30 Roupa Masculina 3,91 2,61 3,83 0,43 0,46 -4,88 -5,86 -2,34 0,14 0,29 -0,16 -1.99 1.82 5.77 Roupa Feminina 6,18 8.40 4.75 0,06 2.67 4.53 3.75 3.51 2.88 3,66 1.46 -1.80 2.74 4.01 Roupa Infantil Calcados e A cessórios 1,70 -1,19 1,94 2,26 3,06 0,05 2,74 -1,96 0,90 -2,68 4,30 2,59 3,75 1,44 1,51 2.49 2.27 3.43 4,60 5.16 1.08 0,25 -2,47 4.15 -2.79 4.14 1.72 1.46 Jó ias e B iiuterias 7,54 8.35 3.72 2.65 3.08 4.29 4 54 4 29 4 85 4 79 1 47 3 47 4 95 Tecidos e A muarinho 5 73 2.49 1,32 1.08 1,41 0.62 -4,12 1.28 0.51 -1,53 -1.00 1.46 -0,57 -0.86 0,53 Transportes 1.99 1.95 1.25 -3.20 -5,26 -20,32 1,88 -3.18 -3,40 -6,85 0.84 ##### -4.65 -2.63 Transporte Público 2.56 2.83 2.81 1.04 4.07 2.70 1.53 0.67 1.25 1.45 2.87 3.08 2.14 2.37 Veículo Próprio 3.42 -1.631.02 1.30 1.63 3,34 1,04 3.76 -5,75 -5.38-0.591.20 -5.37 0.13 Combustíveis (Veículos) 4,48 3,92 4 49 4,53 4.17 5,29 4,13 5,20 5.24 5,53 4,85 Saúde e Cuidados Pessoais 5.43 3.88 5.40 2 97 4.19 3 63 4 73 5.42 4.66 2 43 3 68 4.50 2.83 5,24 4 38 4.45 6.42 Produtos Farmacêuticos 3,43 -0,28 9,92 2,33 2,24 2,32 0,10 0,64 4,35 1,12 5,42 7,82 1,50 2,67 Produtos Ó ticos 4,29 7,78 2,86 6,84 7,31 4,70 5,18 2,62 8,33 5,80 6,51 3,52 5,19 5,86 Servicos M édicos e Dentários 3.54 5.44 4.74 4.39 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 7.15 2.23 5.09 8.67 1 74 3 23 3.06 2 94 9 98 4 45 5.21 5.11 5.18 5 22 5.21 5.23 5,23 4 94 5.18 5.21 5.22 5.15 5.15 5 19 5.35 4.39 4.92 3.02 4.61 6.38 5.35 4.53 5,38 6.77 4.99 2.59 6.50 4.93 Hipiene Pessoal 5.72 7.01 5.93 6.45 5.94 4.57 7.05 5.08 4.41 5.36 7.59 4.20 5.64 6.14 Despesas Pessoais 5.93 4,27 5,71 4,38 5,49 6,00 6,78 5,67 8,11 5,34 6,00 5,97 6,09 5,61 Servicos Pessoais 7.84 6.98 6.95 R ecreação 6.58 7 93 5.43 1.68 7.13 6 44 9 74 4.13 1.20 5,41 6,87 1,29 10,70 12,22 0,22 9,98 1.29 0,00 0,22 0,22 12,49 1,29 0,22 1,29 7,20 Fumo 2.01 8,24 6.29 6,39 15.93 3.96 -2,63 11,38 2.55 3.46 4.24 4,07 5.71 7,97 Fotografia e Filmagem 8,81 6,78 4,89 6,87 7,04 5,87 8,13 8,01 7,26 9,56 7,26 7,38 8.24 8.94 Educação 11,87 8,03 9,19 5,85 7,65 8,41 6,43 9,53 9,58 8,35 10,83 9,31 9,58 8,59 Cursos Regulares 3.23 1.97 2.18 2.98 4.90 2.01 5.45 2.63 3.25 2.11 11.24 1.06 2.78 3.59 4,28 5,61 7,12 2,34 6,07 0,58 -1,27 4,29 4,48 7,49 3,43 3,98 4,91 13.69 Papelaria 7,05 6,08 9,80 2,72 9,26 8,19 8,95 7,32 6,18 5,30 7,65 7,53 6,61 Cursos Diversos 5.21 -0,97 -2,15 -0,58 0,27 -3,64 -1,04 0,35 -1,04 -0,51 -1,71 -0,99 -0,94 -0,95 -1,77 Comunicação

-3,64

-1,04

0,35

-1,04

-0,51

-1,71

-0,99

-0,94

-1,77

-0,97

C om unicação

-2,15

-0,58

0,27

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR VARIACOES ACUMULADAS EM 12 MESES POR GRUPOS E ITENS JULHO DE 2014 - IPCA CUR R.J POA вн REC SP DΕ BFI FOR SAL GOL VIT CG ACIONAL 7.16 6.88 5.91 5.30 7.23 6.56 6.50 7.42 6.26 6.44 5.34 6.19 Índice Geral 8 99 9.51 6.71 6.67 9.04 6 89 3.51 6.59 8.58 6 80 7.69 5.19 A limentação e Bebidas 6.60 5.33 -11.50 -18.27 -13.65 -17.19 -5.03 -22.21 -9.61 -11.27 -14 06 -14 85 Cerea is . Legum ino sas e O leag ino sas 5.80 6.70 11.72 -9.07 11.81 3.58 -27.64 -6.99 -16.94 11.01 15.23 -3.81 Farinhas, Féculas e M assas ##### -10.92 1.74 -7.84 -15.60 Tubérculos, Raízes e Legumes -6.02 -13.99 -11.29 -13.16 -5.70 -13.15 -9.88 2 48 A cricares e Derivados 5.16 7.03 5 14 8 68 3 97 -1 09 -4 29 2 92 4 72 5 59 4.97 9 84 38.75 6.17 3.13 1.32 10.87 15.15 16.04 -0.308.01 7.82 7.89 Hortalicas e V erduras 10.45 30,09 13,10 4.11 13.95 18,77 5.31 6,39 5.40 17,14 15,24 12.47 16,52 18,20 13,44 14,60 21,86 15,93 13,83 13,24 9.49 17,73 17.47 16,61 C ames 20,79 23,66 13.55 19.76 13.36 3,20 9.70 5,46 19,74 7.04 9.36 13.74 Pescados 12.41 11,43 8,74 18.52 9,33 2,85 19.87 12.08 29.11 3,19 5,13 12.46 Cames e Peixes Industrializados 2,51 10.26 5.61 6.38 0.88 4.50 8.24 3.42 8.40 3.58 14.74 6.52 A ves e O vos 7.32 -2.27 5.50 3 30 4 85 4 33 3 94 6.03 3 75 8 00 5 48 6 42 Teites e Derivados 11.38 11,11 12.29 11.43 9.51 12.16 14.30 9.36 7.80 11.11 Panificados 6.33 12.62 Ó leos e Gorduras 7.76 7.05 4.43 3.29 2.69 -2,43 4.02 2.15 9.18 -0.57 1.13 4.09 Bebidas e Infusões 8 82 9.73 5.27 9.06 8.82 4,32 6.07 6.85 7,37 6,99 4.11 7.61 10,53 8,74 6,66 -0,17 5,06 7,96 2,98 -0,88 5,02 5,57 Enlatados e Conservas 5.60 5.96 6.43 0.23 5.00 3,81 -2.58 1.62 3.37 1.13 4.26 5,03 5.35 3,18 Sale Condimentos 10.29 9.97 8.81 11.20 10.59 9.84 7.88 9.08 11.96 9.67 10.18 10.27 A limentação Fora do Domicílio 7,73 10,32 7,20 8,75 12,12 9,76 6.17 6.78 11.68 11.33 5.17 8.13 9.94 7.07 11.61 3,54 8.36 7.05 7.96 6.98 6.80 8.26 6,71 8.75 A luquele Taxas 8,16 8,03 8,12 8,25 7.79 9.74 9,46 9,37 7,99 8,82 10,44 8,29 Reparos 8.26 10.98 7.54 9.60 11.74 5.34 9.39 8.42 12.04 11.90 7.18 10.07 Artigos de Limpeza 6 92 7.25 3.89 4,48 5.74 3 52 8 22 8 39 3 98 Combustíveis (Domésticos) 3.79 3 43 5.09 Energia Elétrica Residencial 3.14 18.90 15.48 19.38 11.89 5.65 19.55 13.99 6.63 25.87 -2.95 12.25 9.19 7.83 9.31 5.29 8.81 8.00 8.04 6.79 7.35 9.37 8.33 Artigos de Residência 9.64 4.85 7 89 7 79 10 10 13 03 8 29 8 57 6 22 8 43 M obiliário 7 44 8 84 9.84 9.90 11.99 3,57 6,91 6,26 9,22 3.68 5,42 4.66 4.81 7,82 U tensílios e Enfeites 2,07 4,47 8,51 9,64 -9,69 9,75 9,56 2,76 7,62 8,01 6,40 Cama, Mesa e Banho 7.79 12.93 14,29 13,64 11.71 17,55 19,24 9,43 14,55 18,50 17,55 12.89 15,25 Eletrodom ésticos e Equipam entos 2,69 -2 11 6,05 -8,84 -1 33 -0,60 -1 71 2,11 4 52 0,23 -1 25 -0.57 TV . Som e Informática 4,43 15,77 8,05 7,75 11,87 10,10 7,68 5,18 8,75 13,77 12,54 10,33 Consertos e Manutenção 6,39 3,24 6,26 6,97 5,02 4,82 4,31 1,70 5,33 2,26 5,86 4,88 Vestuário 5.08 4.58 6.14 5.46 8.73 4.03 7.71 3.55 4.62 3.72 1.97 4.99 Roupa M asculina Roupa Feminina 6,24 3.79 7.31 5.27 4.17 4.59 -1.23-0.481.98 4.71 6.00 4.25 Roupa Infantil 7.28 6.75 5,69 8.71 6.47 9.02 10,45 6.21 14,45 6.49 5.12 7.42 6,99 4,58 5,93 6,19 7,90 0,84 5,57 -1,89 4,38 Calçados e A cessórios -1.16 1.87 7.63 14.94 3.45 -2.97 7.03 -4,63 12.78 0.00 6.18 9.56 9.63 4.20 6.49 Jó ias e B iiuterias 10,30 4,95 6,42 8,24 9,65 8,64 5,66 9,22 4,46 9,82 3.36 7.82 Tecidos e A marinho 5.18 3.45 3.80 0.82 1.57 4 90 3 14 2.34 3.12 4.05 6 37 3.32 -0,54 6.29 4.87 3,01 1.55 -0,67 6,12 0.42 0,91 -1,38 6.51 2,26 Transporte Público 4,21 3,04 0,00 5,58 3,97 1,47 1,45 3,53 2,31 4,70 4,44 3,31 Veícub Próprio 4.65 3.39 9.32 3.40 3.45 7.30 4.54 6.09 5.70 -2.63 5.88 4.28 Combustíveis (Veículos) Saúde e Cuidados Pessoais 6.79 7.06 6,67 6,53 7.89 7.14 5.48 6,37 6.75 6,89 7,16 7,09 4.79 3.18 4.66 4.08 3.45 5.37 0.94 4.42 4.18 3.30 4.70 4.18 Produtos Farm acêuticos 8.01 1.60 3,86 4.34 8.08 6.61 0.79 5.87 6.14 6.32 8.87 5.35 Produtos Ó timos 6.59 11.98 8.63 11.62 11.17 7.24 7.15 3.99 9.79 8,18 11.00 9.49 Serviços Médicos e Dentários 10,45 7.94 4.47 5,59 7,88 15,39 4,12 4.71 4,80 7,74 6,93 7,39 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 9,36 9,06 9,25 9,36 9,37 9,33 9,35 8,86 9,22 9,36 9.36 9,31 Plano de Saúde 7,30 7.36 7.72 5.91 7.31 6,89 7.49 7,32 7.16 9.34 7.19 7,37 Higiene Pessoal 9 92 9 45 9.18 7.53 9.12 7.27 9.31 10.22 10.35 8 91 9 25 Despesas Pessoais 9.39 8.35 8.89 8.18 8.42 8.89 8.60 9.99 9.67 10.55 8.63 9.47 8.88 Servicos Pessoais 10.08 10.83 10,94 R ecreação 12.41 4 57 9 08 0.91 6 77 8.82 12.32 6 13 9.38 12.22 10,70 12,22 12.91 9.98 12,22 14.05 12.91 12,91 12.49 12.22 11,25 Fumo 1.50 -2.18 12.97 4.09 6.97 1.91 9.62 18.17 5.04 5.77 4.98 8.59 Fotografia e Filmagem 8,63 10.25 9,16 5.85 7.58 7,97 9.39 10.32 10.94 8.12 6.72 8,48 11.99 9.01 7,03 10,30 9.20 9,66 6,67 8.09 9,22 11.04 8,98 11 78 C ursos R egulares 5,35 5,58 2,92 3,24 2,51 5,84 3,78 3,87 1,52 11,86 4,53 Leitura 3,28 10,66 9.01 8,78 5.52 7,72 0,99 -2.61 4.14 8,07 11,52 8,63 7,49 Papelaria Cursos Diversos 9.58 8.08 11,99 3.69 6.76 11,00 10.88 13,86 13,75 10,75 6,39 8.98 0,49 -0,46 0,55 1,20 -2,55 0.50 0.54-0,06 0,69 -0,84 0,31 -0,59 Comunicação 0,55 1,20 -2,55 0,50 0,54 -0,06 0.69 -0,84 -0,59 C om unicação 0.49 -0.460.31

						(co:	ntinuaçã
					VARIAÇ	ÃO	
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(%)	-	
		(DEZ 93 = 100)	NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2009	77.17	2006 74					
2009	JAN FEV	2906,74 2922,73	0,48	1,12	2,13	0,48 1,03	5, 5,
	MAR	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5,
	ABR	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5,
	MAI	2956,46	0,47	1,15	2,48	2,20	5,
	JUN	2967,10	0,36	1,32	2,57	2,57	4,
	JUL	2974,22	0,24	1,07	2,32	2,81	4,
	AGO	2978,68	0,15	0,75	1,91	2,97	4,
	SET	2985,83	0,24	0,63	1,96	3,21	4,
	OUT	2994,19	0,28	0,67	1,75	3,50	4,
	NOV	3006,47	0,41	0,93	1,69	3,93	4,
	DEZ	3017,59	0,37	1,06	1,70	4,31	4,
2010	JAN	3040,22	0,75	1,54	2,22	0,75	4,
	FEV	3063,93	0,78	1,91	2,86	1,54	4,
	MAR ABR	3079,86 3097,42	0,52 0,57	2,06 1,88	3,15 3,45	2,06 2,65	5, 5,
	MAI	3110,74	0,43	1,53	3,47	3,09	5,
	JUN	3110,74	0,00	1,00	3,09	3,09	4,
	JUL	3111,05	0,01	0,44	2,33	3,10	4,
	AGO	3112,29	0,04	0,05	1,58	3,14	4,
	SET	3126,29	0,45	0,50	1,51	3,60	4,
	OUT	3149,74	0,75	1,24	1,69	4,38	5,
	NOV	3175,88	0,83	2,04	2,09	5,25	5,
	DEZ	3195,89	0,63	2,23	2,74	5,91	5,
2011	JAN	3222,42	0,83	2,31	3,58	0,83	5,
	FEV	3248,20	0,80	2,28	4,37	1,64	6,
	MAR	3273,86	0,79	2,44	4,72	2,44	6,
	ABR	3299,07	0,77	2,38	4,74	3,23	6,
	MAI	3314,58	0,47	2,04	4,37	3,71	6,
	JUN	3319,55	0,15	1,40	3,87	3,87	6,
	JUL	3324,86	0,16	0,78	3,18	4,04	6,
	AGO	3337,16	0,37	0,68	2,74	4,42	7,
	SET	3354,85 3369,28	0,53	1,06	2,47	4,97	7,
	NOV	3386,80	0,43	1,34	2,13	5,43 5,97	6, 6,
	DEZ	3403,73	0,52	1,46	2,54	6,50	6,
2012							
2012	JAN FEV	3422,79 3438,19	0,56 0,45	1,59 1,52	2,95 3,03	0,56 1,01	6, 5,
	MAR	3445,41	0,43	1,32	2,70	1,22	5,
	ABR	3467,46	0,64	1,31	2,70	1,87	5,
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4,
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4,
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5,
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5,
	SET	3532,06	0,57	1,42	2,51	3,77	5,
	OUT	3552,90	0,59	1,58	2,46	4,38	5,
	NOV	3574,22	0,60	1,77	2,71	5,01	5,
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	3,44	5,84	5,
2013	JAN	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6,
	FEV	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6,
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,
	JUL	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6,
	AGO	3725,95	0,24	0,53	1,93	3,43	6,
	SET	3738,99 3760,30	0,35 0,57	0,62 1,16	1,81	3,79 4,38	5, 5,
	NOV	3780,61	0,54	1,10	2,01	4,38	5,
	DEZ	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,
		3333,33	.,	_,,,,	_,,,,	-,	- ,
			14				
		SÉRIE HISTÓ	RICA DO	IPCA			
					****	~	conclusã
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			VARIAÇ. (%)	MU	
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,

				jar		ção (%) e 1994 a		l - IPCA de 2014					
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0.57	0,54	0,92	5,91
2014	0.55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	,	,		,	,	3,76

	Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA janeiro de 1994 a julho de 2014														
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano		
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13		
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41		
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71		
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22		
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95		
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14		
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20		
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63		
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47		
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48		
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86		
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99		
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22		
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79		
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11		
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18		
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39		
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18		
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86		
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48		
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15						4,91		

SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

	VARIAÇÃO ACL	JMULADA NO ANO
ANO	(%	6)
	IPCA	INPC
1980	99,25	99,70
1981	95,62	93,51
1982	104,79	100,31
1983	164,01	177,97
1984	215,26	209,12
1985	242,23	239,05
1986	79,66	59,20
1987	363,41	394,60
1988	980,21	993,28
1989	1972,91	1863,56
1990	1620,97	1585,18
1991	472,70	475,10
1992	1119,10	1149,06
1993	2477,15	2489,11
1994	916,46	929,32
1995	22,41	21,98
1996	9,56	9,12
1997	5,22	4,34
1998	1,65	2,49
1999	8,94	8,43
2000	5,97	5,27
2001	7,67	9,44
2002	12,53	14,74
2003	9,30	10,38
2004	7,60	6,13
2005	5,69	5,05
2006	3,14	2,81
2007	4,46	5,16
2008	5,90	6,48
2009	4,31	4,11
2010	5,91	6,47
2011	6,50	6,08
2012	5,84	6,20
2013	5,91	5,56
2014	3,76	3,92

							JULH	O DE 19	94 a JI	JLHO	DE 2014	1										
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	~ 2004	2005	2006	2007	2008	2009	7 2010	2011	2012	2013	2014	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	3,76	361,7
Rio de Janeiro	17,44	22,30	9,66	6,57	3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34	4,01	3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	6,16	4,21	396,7
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18	2,68	3,71	6,57	3,72	5,14	6,53	5,56	5,79	4,15	348,5
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	5,75	4,10	392,8
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	6,86	4,13	377,0
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	6,09	3,62	345,4
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	5,97	2,61	362,2
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	5,33	2,94	396,3
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	6,38	3,59	340,7
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	5,03	3,18	345,0
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	5,67	4,44	377,5
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	5,62	3,47	350,7
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,87	2,8
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,40	3,4

						VA	RIAÇÃ	0 (%)	ACUMU	JLADA	POR G	RUPOS	- IPCA	L.								
						JULHO DE 1994 a JULHO DE 2014																
ÍNDICE GERAL																						
e GRUPO	Jul a								_			_	_			_	_					NO
	dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	3,76	361,77
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	8,48	4,91	345,63
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	3,40	4,99	679,94
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	7,12	4,49	142,55
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	5,38	1,31	227,21
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	3,29	0,53	330,86
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	6,95	4,85	381,92
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	8,39	6,14	452,69
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	7,94	7,38	460,60
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1,78	1,08	0,88	1,52	0,77	1,50	-1,77	707,73

							VARIA	ÇÃO (%	•					С								
								JU	LHO DE	1994 a	JULHO	DE 20	14									
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul 94a Ďez 94	_	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NO REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	3,92	374,37
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	4,70	348,81
Porto Alegre	14,18			5,14	2,76			8,56			6,92	5,78		4,31	7,04	3,18		5,82	5,63			
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	4,50	352,67
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	4,00	327,38
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	3,47	340,43
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	3,44	318,00
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	3,39	326,62
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	3,73	293,78
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	3,53	305,54
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	5,46	4,72	317,20
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	3,69	328,67
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,06	3,06
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,64	3,64

						VARIA		%) ACU					PC									
ÍNDICE GERAL e GRUPO	Jul 94a Dez 94	_	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	NO REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	3,92	374,37
Alimentação e Bebidas Habitação	20,54 32,16		, .	1,37 8,48	3,09 2,55						2,92 7,32	1,43 6,66		11,91 1,54	11,40 5,43	1,83 5,99		6,27 6,79	10,41 6,59	8,03 3,38	4,83 5,05	344,92 770,10
Artigos de Residência Vestuário	18,96 23,50	13,99	1,15	-3,04 -0,46	-0,20 -1,13	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50 9,73	2,77 7,41	-2,41 5,00	-1,62	1,60	2,85 6,15	3,57	0,02	0,37	6,67 5,60	4,50 1,11	139,60 224,34
Transportes Saúde e Cuidados Pessoais	14,16 7,00	23,35		11,24 6,30	4,25 5,60	18,07	10,58	11,73 4,92	10,68	14,29	7,58 6,10	8,97	2,81 4,64	3,44 3,34	2,83	3,87 5,11	4,04 4,45	6,83 5,63	1,24	2,29	1,79 4,82	469,18 347,17
Despesas Pessoais Educação	19,52 5,12	37,02 39,49	5,25 14,66	1,89 4,44	0,56 4,07	1,84 4,44	3,47 6,06	7,50 7,70			8,15 10,11	5,21 7,05	6,85 6,02	6,13 3,44	-,	9,80 5,52	5,26 6,05		10,04 8,03		5,56 7,25	411,29 436,57
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	0,84	-1,97	721,79

					778 T T T T T T		ntinuaçã					
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO (%)									
ANO	MES	_	NO	12								
		(DEZ 93 = 100)	MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	MESES					
2009	JAN	2994,15	0,64	1,32	2,19	0,64	6,					
2009	FEV	3003,43	0,84	1,32	2,19	0,84	6,					
	MAR	3009,44	0,20	1,15	2,34	1,15	5,					
	ABR	3025,99	0,55	1,06	2,39	1,71	5,					
	MAI	3044,15	0,60	1,36	2,62	2,32	5,					
	JUN	3056,93	0,42	1,58	2,75	2,75	4,					
	JUL	3063,96	0,23	1,25	2,33	2,99	4,					
	AGO	3066,41	0,08	0,73	2,10	3,07	4,					
	SET	3071,32 3078,69	0,16	0,47	2,06	3,23	4,					
	NOV	3070,09	0,24 0,37	0,48	1,74	3,48	4,					
	DEZ	3097,50	0,24	0,85	1,33	4,11	4,					
2010	JAN	3124,76	0,88	1,50	1,98	0,88	4,					
	FEV	3146,63	0,70	1,83	2,62	1,59	4,					
	MAR	3168,97	0,71	2,31	3,18	2,31	5,					
	ABR	3192,10	0,73	2,16	3,68	3,05	5,					
	MAI	3205,83	0,43	1,88	3,75	3,50	5,					
	JUN	3202,30	-0,11	1,05	3,38	3,38	4,					
	JUL	3200,06	-0,07	0,25	2,41	3,31	4,					
	AGO	3197,82	-0,07	-0,25	1,63	3,24	4,					
	SET	3215,09	0,54	0,40	1,46	3,80	4,					
	OUT	3244,67 3278,09	0,92	1,39	1,65	4,75	5,					
	DEZ	3278,09	1,03 0,60	2,51 2,57	2,25	5,83 6,47	6,					
2011	JAN	3328,76	0,80	2,59	4,02	0,94	6,					
2011	JAN FEV	3328,76	0,94	2,59	4,02	1,49	6,					
	MAR	3346,74	0,54	2,09	4,78	2,16	6,					
	ABR	3393,09	0,72	1,93	4,57	2,89	6,					
	MAI	3412,43	0,57	1,96	4,10	3,48	6,					
	JUN	3419,94	0,22	1,52	3,70	3,70	6,					
	JUL	3419,94	0,00	0,79	2,74	3,70	6,					
	AGO	3434,30	0,42	0,64	2,62	4,14	7,					
	SET	3449,76	0,45	0,87	2,40	4,61	7,					
	OUT	3460,80	0,32	1,19	2,00	4,94	6,					
	NOV	3480,52	0,57	1,35	2,00	5,54	6,					
	DEZ	3498,27	0,51	1,41	2,29	6,08	6,					
2012	JAN	3516,11	0,51	1,60	2,81	0,51	5,					
	FEV MAR	3529,82 3536,17	0,39 0,18	1,42	2,78	1,08	5, 4,					
	ABR	3558,80	0,18	1,00	2,83	1,73	4,					
	MAI	3578,37	0,55	1,38	2,81	2,29	4,					
	JUN	3587,67	0,26	1,46	2,56	2,56	4,					
	JUL	3603,10	0,43	1,24	2,47	3,00	5,					
	AGO	3619,31	0,45	1,14	2,54	3,46	5,					
	SET	3642,12	0,63	1,52	3,00	4,11	5,					
	OUT	3667,97	0,71	1,80	3,07	4,85	5,					
	NOV	3687,78	0,54	1,89	3,06	5,42	5,					
	DEZ	3715,07	0,74	2,00	3,55	6,20	6,					
2013	JAN	3749,25	0,92	2,22	4,06	0,92	6,					
	FEV MAR	3768,75 3791,36	0,52 0,60	2,20	4,13	1,44	6, 7,					
	ABR	3813,73	0,50	1,72	3,97	2,66	7,					
	MAI	3827,08	0,35	1,55	3,78	3,01	6,					
	JUN	3837,80	0,28	1,22	3,30	3,30	6,					
	JUL	3832,81	-0,13	0,50	2,23	3,17	6,					
	AGO	3838,94	0,16	0,31	1,86	3,33	6,					
	SET	3849,31	0,27	0,30	1,53	3,61	5,					
	OUT	3872,79	0,61	1,04	1,55	4,25	5,					
	NOV	3893,70	0,54	1,43	1,74	4,81	5,					
	DEZ	3921,73	0,72	1,88	2,19	5,56	5,					
		SÉRIE H	25 ISTÓRIC	A DO INI			conclusã					
1		1			VARIAÇÃO							
	_	NÚMERO ÍNDICE	•		(%)	1						
ANO	MÊS	_		3	6	NO	12					
ANO	MÊS	(DEZ 93 = 100)	NO nôo									
ANO	MÊS	_	NO MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES					
ANO 2014	MÊS JAN	(DEZ 93 = 100)	MÊS	MESES 1,90	2,96	0,63	5,					
	JAN FEV	(DEZ 93 = 100) 3946,44 3971,70	MÊS 0,63 0,64	MESES 1,90 2,00	2,96 3,46	0,63 1,27	5, 5,					
	JAN FEV MAR	(DEZ 93 = 100) 3946,44 3971,70 4004,27	MÊS 0,63 0,64 0,82	1,90 2,00 2,10	2,96 3,46 4,03	0,63 1,27 2,10	5, 5, 5,					
	JAN FEV MAR ABR	(DEZ 93 = 100) 3946,44 3971,70 4004,27 4035,50	MÊS 0,63 0,64 0,82 0,78	1,90 2,00 2,10 2,26	2,96 3,46 4,03 4,20	0,63 1,27 2,10 2,90	5, 5, 5,					
	JAN FEV MAR	(DEZ 93 = 100) 3946,44 3971,70 4004,27	MÊS 0,63 0,64 0,82	1,90 2,00 2,10	2,96 3,46 4,03	0,63 1,27 2,10	MESES 5, 5, 5, 6,					